

ATA N.º 02/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

No dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira referiu que devia haver alguma atenção relativamente às obras na cidade, em particular a empreitada que estava a ser executada na avenida principal. Disse que, nesse caso, os trabalhos estavam a ser executados em ambos os lados da via e os peões não tinham por onde circular. Transmitiu que seria preferível dar indicação ao empreiteiro no sentido deste acautelar a situação, designadamente, através de trabalhos em apenas um dos lados da estrada, libertando o outro de forma a permitir também a passagem de peões.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tomou nota da situação referida pelo senhor Vereador Engenheiro Moreira e que daria indicação ao gestor da obra para tomar medidas no sentido de prejudicar o menos possível a circulação de peões.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que no jornal “O Verdadeiro Olhar” foi publicada uma entrevista do senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo título

101

Ihe causou surpresa, ao dizer que o “*Partido Socialista de Penafiel denegriu a imagem do concelho*”.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que quando fez essa afirmação não estava a particularizar os senhores Vereadores do Partido Socialista.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, se o senhor Presidente da Câmara Municipal não se referiu aos senhores Vereadores do Partido Socialista, isso não estava esclarecido na notícia e, nesse caso, todos os membros do Partido Socialista estariam incluídos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que prestaria esse esclarecimento, se achasse necessário.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que fazendo parte do Partido Socialista ficou surpreendido com o título da notícia, principalmente porque o seu teor apenas fazia referência à situação da Bracalândia e sobre essa matéria não entendia onde e em que momento o Partido Socialista teria denegrido a imagem do concelho.

Referiu que queria fazer referência a três ou quatro factos, que, no seu ponto de vista, sintetizavam o longo historial desse projeto. Disse que este projecto foi tornado público em 2007 e aí tomou-se conhecimento que um investidor se tinha deslocado a Penafiel com o intuito de criar um equipamento no concelho e que o senhor Presidente da Câmara Municipal e a sua equipa deu a *boa nova*, encetou os contactos e negociações com vista a estabelecer os apoios a conceder. Referiu que foi também transmitido que existiam outros municípios interessados em que o projeto se localizasse no seu território e que o senhor Presidente da Câmara Municipal e a sua equipa estavam a acompanhar a negociação, tendo sido sempre eles que trataram do assunto, avaliando a pertinência do Projeto e a capacidade financeira e a experiência que o promotor trazia para o concelho.

Referiu que neste processo negocial o Partido Socialista não foi tido nem achado e que não foram tidas em contas as suas preocupações na altura manifestadas. Disse que até entendia o sigilo inicial que, na sua opinião, até seria normal, porque estas situações tendiam a ser apreciadas e trabalhadas pela maioria no executivo. Disse que já não entendia que as perguntas mais tarde colocadas na Assembleia Municipal sobre os valores dos apoios a atribuir ao promotor não tivessem obtido as devidas respostas.

Disse ainda que as condições acordadas entre o investidor e a maioria do executivo



foram presentes à Assembleia Municipal para dar conhecimento de uma proposta de protocolo. Referiu que o executivo municipal quando confrontado na Assembleia Municipal, sobre os valores que estariam em causa, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esses valores não importavam ressaltar porque, mais tarde, dar-se-ia conhecimento dos mesmos aos membros dos órgãos autárquicos. Disse que essa intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal na Assembleia Municipal foi lavrada em ata.

Transmitiu que o Partido Socialista fez algumas reservas e teceu alguns comentários, questionando alguns aspectos do protocolo que no entender do Partido Socialista não claros e já suscitavam preocupação.

Disse não se recordar se o sentido de voto do Partido Socialista foi a favor, ou se se absteve, mas recorda-se que não votou contra porque acreditou que o projeto fosse importante para o concelho.

Referiu que, posteriormente, a essa Assembleia Municipal tomou conhecimento da libertação da cláusula de reversão que estava estabelecida no acordo. Disse que se tal aconteceu ficou-se a dever à anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou que essa cláusula de reversão foi substituída por um conjunto de seguros, mas a verdade era que essa garantia recaía sobre terrenos que foram utilizados para financiamento na banca, o que já era um indício das dificuldades financeiras do promotor.

Disse não compreender como é que numa notícia sobre a atual situação de insolvência da Bracalândia, em que o senhor Presidente da Câmara Municipal é entrevistado sobre esse assunto, tem como título “*O PS denegriu a imagem do concelho*”.

Disse que, se houve descuido ou distração na forma de avaliar a pertinência deste projecto, tal responsabilidade cabe à maioria do executivo.

Referiu que se, politicamente, o Partido Socialista estava associado ao projeto na votação dos protocolos, isso não significa que essa força partidária *fique presa* à má decisão da Câmara Municipal e não entendia como é que o senhor Presidente da Câmara Municipal podia dizer que o Partido Socialista denegriu a imagem do concelho, quando a verdade era que atualmente se assistia ao insucesso do projecto e o poder autárquico não se podia escudar naqueles que não participaram no processo.

Perguntou se a Câmara Municipal tinha acautelado a situação financeira do investidor e respondeu que, certamente, não o teria feito.

Referiu que, se era verdade que o mercado se tinha alterado, não podia ser

esquecido que estava em causa um projeto com validade para dez anos, que passados apenas dois anos encerrou.

Disse que, enquanto político, nunca “chutou a água do capote” e que não gostava que isso acontecesse com o actual executivo “nas suas barbas”.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que afirmou em todas as suas intervenções que o Partido Socialista tinha tido sempre uma posição basicamente correta e compreensível até ao momento da insolvência da empresa. Referiu que, até essa altura, entendeu sempre a posição do Partido Socialista, que na maioria das decisões foi favorável. Acrescentou que, mesmo quando o Partido Socialista votou contra a decisão de libertação da cláusula de reversão, entendeu os argumentos que conduziram aos votos contra. Transmitiu que, nessa altura, o Partido Socialista votou contra justificando que não estava confiante na libertação do ónus de reversão, porque não tinha garantia que a Câmara Municipal seria ressarcida se o projeto não corresse bem. Disse que a maioria votou a favor com a indicação que o investidor iria apresentar a caução e isso veio a verificar-se. Transmitiu que, estando esta questão ultrapassada, não se verificaram mais votações contra o projeto nas reuniões que posteriormente tiveram lugar.

Disse ainda que, quando afirmou, naquela Assembleia Municipal, que naquele momento os valores não estavam ainda contabilizados, referia-se ao facto dos regulamentos municipais estabelecerem várias fases para o acordo. Transmitiu que, numa primeira fase, de acordo com esse regulamento seria aprovado e celebrado um acordo genérico. Disse que, após esse acordo estar firmado, seguir-se-ia a aprovação e assinatura do “Contrato de Apoio ao Investimento Estratégico” e que esse contrato já continha valores definidos. Informou que relativamente à Bracalândia, o contrato de apoio ao investimento estratégico continha um erro, porque nele constava o valor dos terrenos e esse valor não deveria constar do contrato, porque o valor era igual ao da aquisição dos ditos terrenos.

Disse que o Partido Socialista, desde que tomou conhecimento que a empresa pediu insolvência por não poder cumprir com as responsabilidades, imputou à Câmara Municipal a responsabilidade, e colocou o assunto na “*praça pública*” concedendo uma exposição demasiada ao caso, com uma conotação muito negativa. Disse que o Partido Socialista partiu do pressuposto que este problema não tinha salvação possível, ao passo que a maioria nos órgãos autárquicos partia do pressuposto que o município tinha a obrigação de fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para que o fracasso do projeto não acontecesse.

Transmitiu que a especulação de valores que tinha sido feita nas intervenções do Partido Socialista sobre este assunto, com o uso de expressões, como pôr exemplo “terrenos vendidos ao preço da chuva”, concedia uma má imagem ao concelho e podia inibir outros investidores de apostarem em Penafiel.

Disse que a Câmara Municipal de Penafiel não tomou nenhuma decisão que tivesse conduzido à insolvência do empreendimento e que assumia a responsabilidade de ter apostado num projeto que, pelo seu historial, tinha merecido a sua confiança e que tinha deixado várias sinergias positivas no concelho.

Transmitiu que as intervenções do Partido Socialista sobre este assunto levaram muito longe uma imagem negativa do investimento e, conseqüentemente, do concelho de Penafiel. Concluiu, dizendo, que tentaria fazer tudo para que a imagem não se degradasse ainda mais.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal dizia que lamentava a forma como o Partido Socialista tomou conta e tornou publico o assunto, contudo, na sua opinião, o senhor Presidente da Câmara Municipal deveria, antes desta situação acontecer e de ter sido divulgada, ter chamado a oposição para lhe dar conhecimento sobre o que estava a suceder.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não tinha tido tempo para o fazer, porque o Partido Socialista tinha-se antecipado nas suas intervenções.

Transmitiu que não teve conhecimento prévio que a empresa iria tomar essa decisão.

Referiu que se o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto dissesse que o município de Penafiel não mereceria esta conduta por parte dos investidores, depois do apoio concedido ao projeto, e que este deveria primeiramente ter consultado o município de Penafiel no sentido de procurar outras soluções para a situação, poderia estar de acordo, contudo não foi isso que se passou.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que os membros da Câmara Municipal eram todos pessoas conhecidas e que não podia deixar passar em branco essa situação. Entregou um documento no qual manifestou a sua opinião sobre o assunto e solicitou que o mesmo ficasse a constar da ata. O pedido foi acatado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo que se passa a transcrever o teor do citado documento, constando também em anexo **(anexo XXI)**.

“ Sobre a entrevista concedida pelo Presidente, ao jornal verdadeiro olhar, na qual acusa o P.S. de denegrir a imagem do concelho, ao referir-se à Bracalândia

Os factos

1- A autarquia de Penafiel, perante um investimento, aceitou, negociar e acolheu em Penafiel a bracalandia. Nesse processo negocial coube ao Presidente e seu executivo avaliar a pertinência do projecto, à capacidade financeira do promotor, até às garantias que o promotor apresenta e às mais valias neste processo de investimento.

Neste processo negocial p Partido Socialista nunca foi ouvido, logo essa responsabilidade desde avaliação às condições do risco das cedências a conceder, são da inteira do executivo PSD/CDS em particular do seu Presidente.

2- Posteriormente o Presidente remete à Assembleia Municipal de Penafiel em 22 de Abril de 2007 protocolo no qual estabelece as condições em que a autarquia se obriga a apoiar a Luso-parque, ponto 6 da ordem de trabalhos

Nessa proposta, os apoios concedidos e as demais contrapartidas protocoladas não estão quantificadas em valor pecuniário. E sendo esses valores questionados, não obtivemos qualquer resposta.

3- O Senhor Presidente nas abordagens negociais, aceitou que aos promotores da Luso-parque fosse retirada a cláusula de reversão dos terrenos, clausula essa que garantia a execução e funcionamento por 10 anos do parque temático. Face a esta decisão, e só ele sabe porque o aceitou, foi permitido que os terrenos vendidos e não pagos, servissem de garantia á banca para o promotor financiar o projecto.

Tal atitude já denunciava a falta de recursos financeiro do promotor que i ano depois da abertura do empreendimento dá sinais de ruptura financeira ao não pagar salários e mais tarde com insolvência declarada deixou a vários fornecedores locais dividas de centenas de milhares de euros.

Questões a saber?

A) Depois deste prejuízo avaliado em mais de 2 milhões euros, que este investimento fracassado provocou ao município, quem foi o político responsável pelo tão propalado projecto estruturante que se anunciava para o concelho de Penafiel?

B) Quem é que não acautelou os interesses municipais ao decidir sem suportar essa decisão em estudos de viabilidade económica, como na ocasião sugerimos.

C) A autarquia ao associar-se num projecto desta envergadura porque não exigiu ao promotor, as garantias de uma posição firme sobre a sua capacidade financeira.

D) Como interpretar esta desresponsabilização face ao insucesso do acontecido. Quem liderou este processo. Como interpretar o conteúdo desta entrevista, senão como um jogo de empurrar culpas para a oposição.

Em síntese, o projecto fracassou e razões tinham nós quando previamente o denunciavam. Este projecto arrastou consigo a autarquia de Penafiel e alguns empresários locais, fragilizando a acção do poder local”.

106

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que gostaria de sublinhar que o senhor Vereador se referia a factos e o que estava em causa não eram factos.

Referiu que na primeira Assembleia Municipal foi aprovado um protocolo e que o “Contrato de Apoio do Investimento Estratégico”, que definiu os valores do apoio, foi depois aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, porque era este o órgão competente para o efeito. Disse que estes documentos foram aprovados pelos órgãos autárquicos e não, contrariamente ao referido pelo senhor Vereador, pelo Presidente da Câmara Municipal isoladamente.

Disse que não foi o Presidente da Câmara Municipal que aceitou a eliminação da cláusula de reversão, mas sim a Câmara Municipal que aceitou a exclusão de três ou quatro cláusulas de reversão, tendo o Partido Socialista votado contra apenas num caso por falta da garantia. Referiu que, também neste caso, foi a Câmara Municipal que decidiu e não o Presidente da Câmara Municipal e que quando se verificou a existência de garantia essa questão nunca mais foi colocada por nenhum membro da Câmara Municipal, nomeadamente os Vereadores do Partido Socialista. Disse que até aqui não tinha nada apontar ao discurso do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto sobre esta matéria, mas após a sua intervenção, concluiu que a posição do senhor Vereador sobre esta matéria vinha de encontro aos argumentos veiculados pelo Partido Socialista, que, na sua opinião, são os piores para defender o interesse municipal. Disse que percebeu que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto partilhava dos mesmos argumentos defendidos pela força partidária a que pertencia.

Concluiu, dizendo, que enquanto o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto partia do pressuposto que o projeto era um insucesso e estava voltado ao fracasso, o seu discurso, enquanto Presidente da Câmara Municipal sobre esta matéria, era um discurso de esperança e positivo, de busca permanente de soluções para se resolver este problemas. Disse que estava focado na solução e não no problema.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que não compreendia o discurso do senhor Presidente da Câmara Municipal e que, na sua opinião, era um discurso de quem não conseguia vislumbrar a realidade de que a Bracalândia encerrou de vez.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a insolvência não significava o fim irreversível da empresa e do projeto.

Transmitiu que, se se chegasse à fase em que os credores optassem por “fechar as

portas da empresa”, aí sim, concordaria que o investimento da Bracalândia havia sido um fracasso. Referiu que, contudo, isso ainda não tinha acontecido e que nesta fase, quanto mais se falasse em fracasso mais se estaria a contribuir para o insucesso do empreendimento e para denegrir a imagem de Penafiel.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a partir do momento em que os assuntos são divulgados na comunicação social não há que *“andar com paninhos quentes”*.

Referiu que o Partido Socialista tinha o seu direito de resposta e que vindo o assunto para a *“praça pública”*, cada um procurava salvaguardar a sua imagem.

A senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues disse que pese embora entender e subscrever algumas partes da intervenção do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, a empresa estava em processo de insolvência, mas estes processos não significavam necessariamente o fim da empresa.

Disse que desejava que no caso em apreço não fosse declarada a insolvência e que, em vez disso fosse alcançado um processo de recuperação da empresa.

Referiu que foi várias vezes à Bracalândia e que reparou que alguns dos equipamentos estavam obsoletos, com placas com o dizer: *“em manutenção”*. Perguntou qual era o prejuízo para a câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a senhor Vereadora Dr. Filomena Rodrigues era a primeira pessoa do Partido Socialista a partilhar da sua opinião quanto ao desejo de recuperação da empresa.

A senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues disse que como era jurista sabia que nestes casos havia duas hipóteses: insolvência ou recuperação da empresa. Afirmou que não era a única no Partido Socialista que conhecia este aspecto e que desejava, para bem de Penafiel, que o destino da empresa fosse a sua recuperação e não o seu fim.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a empresa nos meses de inverno estaria sempre fechada, e que, por essa razão, não via para já um prejuízo nas receitas. Quanto ao prejuízo para o município de Penafiel, disse que, se fechasse de vez, algum poderia ser irrecuperável, mas que esta aposta trouxe durante os últimos dois anos benefícios económicos ao tecido económico,



nomeadamente aos empresários da hotelaria, comércio e restauração. Referiu que também por esse motivo não podia ser dito que o projeto era um fracasso.

Disse ainda que este investimento teve o apoio de todos os quadrantes políticos e que todos os que participaram no processo de decisão de instalação deste equipamento estavam de boa fé. Referiu que o historial da empresa foi abonatório e reforçou a decisão de aceitação da sua localização em Penafiel.

Concluiu, dizendo que o Partido Socialista, não levantou reservas uma única vez e que apenas colocou questões quando foi decidido retirar a cláusula de reversão.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que em Setembro de 2010 trouxe a reunião de Câmara Municipal o problema de irregularidades cometidas pela empresa quanto ao pagamento de ordenados dos seus trabalhadores e que os contratos existentes eram “*a recibo verde*”. Referiu que ninguém acautelou estas situações e que o senhor Presidente da Câmara Municipal, na altura em que lhe apresentou estes incumprimentos de legislação laboral, disse que a Câmara Municipal não podia intervir. Transmitiu que estas situações eram violação do que estava estabelecido no protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o promotor do investimento e que, nessa altura, já havia sinais claros dessas dificuldades financeiras e do incumprimento das obrigações estabelecidas no protocolo celebrado com o promotor da Bracalândia, entre as quais o dever de criar mais de 35 empregos com carácter efetivo e que nunca se veio a concretizar.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, quando um investimento é decidido, tem um conjunto de pressupostos que se prevêem que venham acontecer e que, no caso em apreço, era a criação de 350 mil postos de trabalho, *em ano cruzeiro*, e com todos os demais pressupostos verificados, nomeadamente o número de visitas.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que, no início deste mandato, nas primeiras reuniões de Câmara Municipal a que assistiu, recorda-se de se ter falado na Bracalândia e no interesse que esse investimento teria para o concelho. Disse que, nessa altura, colocou dúvidas e que hoje tem certezas.

Referiu que o promotor do investimento foi “*corrido*” de Braga e quis avançar para outra situação e foi em Penafiel que conseguiu.

Disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu algo que o deixou surpreso e que se consubstancia nas sinergias positivas criadas pelo investimento.

Perguntou que efeitos positivos eram esses. Disse que o que conhecia é que o

equipamento conduziu à criação de uma via mais eficaz a Milhundos e que era o Município de Penafiel e os munícipes que estavam a pagar essa despesa.

O senhor Presidente da Câmara Municipal aconselhou o senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira a falar com os hoteleiros de Penafiel e de municípios à volta. Disse que, se o senhor Vereador se informasse junto dos empresários de restauração, comércio e hotelaria, ficaria com uma opinião diferente.

Transmitiu que as primeiras pessoas que recebeu na Câmara Municipal, logo que se tornou público o processo de insolvência foram os empresários de hotelaria.

Aproveitou para referir também que os investidores do parque subterrâneo tiveram reunião com elementos da Câmara Municipal, no sentido de manifestarem as suas dificuldades e pedirem a ajuda do município. Transmitiu que o que disse aos empresários foi que a Câmara Municipal poderia equacionar uma solução, desde que esse apoio não prejudicasse os interesses de Penafiel e que configurasse uma solução interessante para o município e para o projeto.

Disse que, possivelmente, o assunto do parque subterrâneo, pelo desenvolvimento que tinha tido até à data, teria que ser objeto de uma análise conjunta de todos os membros da Câmara Municipal e que esse trabalho teria que ser focado nas soluções a encontrar e não no problema existente.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que, na sequência de uma intervenção do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, sobre o ponto da situação do sistema de recolha de RSU, no que respeita as despesas e receitas, pediu uma informação aos serviços. Entregou o documento ao senhor Vereador Dr. Sousa Pinto e disse que noutra reunião de Câmara Municipal o assunto poderia ser conversado.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1156 de 19/01/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 05 de janeiro de 2012 -

DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal, no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1157 de 19/01/2012

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – mês de julho de 2011, no valor de €43.929,61 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-12 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-12, referente ao cabimento n.º 171, ofício n.º 764/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, factura n.º 201100246 e mapa de movimentos de pesagem de clientes /Produto (**anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1158 de 19/01/2012

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – mês de novembro de 2011, no valor de €42.388,16 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-12 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-11, referente ao cabimento n.º 172, ofício n.º 1201/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, factura n.º 201100389 e mapa de movimentos de pesagem de clientes /Produto (**anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1159 de 19/01/2012

Assunto: Transferência a favor do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, das quotas para o ano de 2012, no valor de € 18.000,00 – DF.

Requerente: Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-12 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, de 2012-01-04, e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-11, referente ao cabimento n.º 177 (**anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou qual era o plano de actividades do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular e quais os benefícios da participação do município de Penafiel nesta entidade.



A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que na área da mobilidade, a participação do município de Penafiel era muito importante, porque fazia parte de uma estratégia que o Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular estava a desenvolver. Transmitiu que ainda não conhecia ações concretas do ponto de vista físico, mas estavam a ser definidas políticas estratégicas com a finalidade de conseguir financiamentos para a resolução de problemas graves de mobilidade, designadamente o TGV, a beneficiação e execução de linhas ferroviárias, a criação de ciclovias e corredores pedonais.

Concluiu dizendo que não estar numa iniciativa dessas impediria o município de Penafiel de participar e fazer pressão para implementação dessas melhorias.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que, na área do ambiente, Penafiel integrava um projeto, juntamente com municípios espanhóis e franceses. Transmitiu que a participação no Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular também permitia o acesso privilegiado a informação e projetos que de outra forma seria inacessível.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que, a título de exemplo, o IC35 tem sido um assunto abordado no Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto propôs que quando os senhores Vereadores participassem em reuniões do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, informassem a Câmara Municipal do sucedido, na reunião de executivo seguinte.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a exposição temporária actualmente patente no Museu Municipal também era uma consequência da participação de Penafiel no Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que nunca tinha tido dúvidas sobre a participação de Penafiel no Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, mas que a Câmara Municipal deveria ser informada e conhecer os resultados dessa participação, na reunião de executivo que se seguisse às reuniões do Eixo Atlântico.

O senhor Vereador Sr. Adolfo Amílcar disse que, relativamente ao pelouro do turismo, o resultado da participação da Câmara Municipal de Penafiel no Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular já se estava a sentir nas termas de S. Vicente, reflexo da participação de Penafiel na ExpoTermália, em Ourense, Galiza e que

113

este ano, iria participar na EXPOCIDADES, a realizar em Viana do Castelo, fazendo Penafiel parte da organização.

A senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira disse que existia uma comissão da cultura e havia um intercâmbio cultural entre os municípios aderentes. Informou que a adesão do município de Penafiel ao Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular viabilizou, por exemplo, a participação do Baile dos Ferreiros nas festas de Viana do Castelo. Disse que a participação da Câmara Municipal na Comissão de Inovação e Novas Tecnologias, possibilitou, sobretudo, uma melhoria nos contactos e partilha de experiências, na área das tecnologias, informática e comunicação, nas boas praticas administrativas e na modernização administrativa.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1160 de 19/01/2012

Assunto: Transferência financeira a favor da Associação de Municípios do Vale do Sousa, para pagamento de quotas relativo ao Projeto Vale de Sousa Digital, para o ano de 2012, no valor de € 34.800,00 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-12 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2012-01-11, referente ao cabimento n.º 176 e extrato de parte da ata do Conselho Diretivo realizada no dia 12 de dezembro de 2011 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2011-12-29 (**anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1161 de 19/01/2012

Assunto: Transferência financeira a favor da Associação de Municípios do Vale do Sousa, para pagamento de quotas, para o ano de 2012, no valor de € 48.000,00 – DF.



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-12 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2012-01-11, referente ao cabimento n.º 173, ofício n.º 1353/2011 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2011-12-29, e extrato de parte da ata do Conselho Diretivo realizada no dia 12 de dezembro de 2011 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2011-12-29 (**anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que, na sua opinião, seria mais válido a verba despendida com a participação do município de Penafiel no Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, que o pagamento da quota de 48 mil euros à Associação de Municípios do Vale do Sousa.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as transferências para a Associação de Municípios do Vale do Sousa eram destinadas aos projetos do Vale Sousa Digital e à Rota do Românico.

Disse tratar-se de um projeto muito ambicioso e que se encontrava numa fase final. Transmitiu que havia também a ideia que a Rota do Românico ser alocada a outra entidade distinta da Associação de Municípios, que poderia ser uma Fundação. Transmitiu que a Associação de Municípios geria vários fundos do PROVERE que consistia num projeto que absorvia vários fundos comunitários para investir no românico. Deu como exemplo o projecto para o Mosteiro de Paço de Sousa que já estava aprovado e outro para o Mosteiro de Bustelo que estava em fase de aprovação.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1162 de 19/01/2012

Assunto: Transferência financeira a favor da Associação de Municípios do Vale do Sousa, para pagamento de quotas relativo ao projeto da Rota do Românico, para o ano de 2012, no valor de € 60.000,00 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-12 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2012-01-11, referente ao cabimento n.º 175 e extrato de parte da ata do Conselho Diretivo realizada no dia 12 de dezembro de 2011 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2011-12-29 (**anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1163 de 19/01/2012

Assunto: 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-12 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-11 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 350.000,00€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1164 de 19/01/2012

Assunto: 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-12 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-11 (**anexo VII**).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 500.000,00€, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1165 de 19/01/2012

Assunto: Atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativos a livros e material escolar - ano letivo 2011/2012 – EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-12 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Gabinete da Educação de 2012-01-11, informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-13, referente ao cabimento n.º 190 (**anexo VIII**), e listagens (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1166 de 19/01/2012

Assunto: Actualização do valor da renda aprovado pela deliberação n.º 711, de 24 de Março de 2011 (valor que se manteve por deliberação n.º 905 de 21/07/2011) - reavaliação da situação socio-económica do agregado - apartamento sito na rua Fonte da Cruz, bloco 4 – 1.ºB- Esq. – Cátia Vanessa Vieira - processo 79-24-FC - GHS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-11, (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

117

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2012-01-06 e fotocópia da certidão da deliberação n.º 905 de 21/07/2011 (**anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, o valor de renda apoiada mensal de 51,82€.

Deliberação n.º 1167 de 19/01/2012

Assunto: Alteração do valor de renda mensal aprovado pela deliberação n.º 947 de 01/09/2011 - apartamento sito na rua Fonte da Cruz, bloco 4 - 3.ºD- Esq. - Joaquim Alves Pereira - processo 86-24-FC - GHS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-11, (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2012-01-06 e fotocópia da certidão da deliberação n.º 947 de 01/09/2011 (**anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, o valor de renda apoiada mensal de 23,04€

Deliberação n.º 1168 de 19/01/2012

Assunto: 2ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Rio Mau - DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-16 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2012-01-12, toponímia da freguesia de Rio Mau, cópia da ata

da quadragésima reunião da comissão municipal de toponímia (**anexo XI**) e duas plantas com identificação dos topónimos (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a 2ª Alteração à Toponímia de Rio Mau, nos termos da alínea v), n.º 1, art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1169 de 19/01/2012

Assunto: Colocação de um sinal de sentido único na Travessa Conde Torres Novas, Freguesia de Penafiel – UMOT/GM005.12.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2012-01-12 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território, de 2012-01-09 (**anexo XII**), e planta à escala 1/200 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da UMOT, nos termos do artigo 64.º, n.º1 alínea u) da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1170 de 19/01/2012

Assunto: Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Associação Desportiva Recreativa Ases de Penafiel (ADRAP) e o Município de Penafiel – DESPORTO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-06 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete do Desporto de 2011-11-28, minuta do contrato-programa mencionado em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-13, referente ao cabimento n.º 189 (**anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1171 de 19/01/2012

Assunto: Atribuição de um apoio à ADISCREP, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) – Cultura.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-01-13 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-16, referente ao cabimento n.º 207 (**anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio à ADISCREP, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas de funcionamento e expediente geral – Universidade Sénior, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1172 de 19/01/2012

Assunto: Abertura de concurso público para “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR JARDIM DO CALVÁRIO – PENAFIEL” - DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-16 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

120

Documentos que acompanham a proposta: Programa de concursos, caderno de encargos, critérios para o concurso e planta à escala 1/500 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

1. A abertura de concurso público para a obra ” “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR JARDIM DO CALVÁRIO – PENAFIEL” (prazo de concessão de exploração – 20 anos, renda mensal a propor pelo adjudicatário), bem como o respetivo programa de concurso e caderno de encargos;
2. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
 - Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
 - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenador Técnico;
 - José Roger do Couto Castro

Deliberação n.º 1173 de 19/01/2012

Assunto: Autorização da Cessão de Posição Contratual – Empreitada “Construção do Centro Escolar de Penafiel” – nos termos do disposto no artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos - DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-17 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: informação da Ladário- Sociedade de Construções, Lda, de 2012-01-17, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual mencionada em assunto, ficando, porém, esta decisão sujeita à condição do co-contratante, no prazo de vinte dias, cumprir na íntegra o disposto no n.º 2 do artigo

319.º do Código dos Contratos Públicos e demais legislação que lhe seja aplicável.

Deliberação n.º 1174 de 19/01/2012

Assunto: Fundo de maneiio para o Museu Municipal – 100,00€ mensais – MUSEU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-17 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Museu, de 2012-01-13 e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-17, referente ao cabimento n.º 221 (**anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, para fazer face a pequenas despesas imprevisíveis e urgentes que não são suscetíveis de realizar com a antecipação necessária ao cumprimento dos procedimentos contabilísticos do aprovisionamento.

Deliberação n.º 1175 de 19/01/2012

Assunto: Recepção Definitiva (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 40/94, nos termos do n.º 2, do art. 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente). – DGU

Requerente: José Aureliano Furtado de Mendonça e Andrade.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-12-02 (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica do Departamento de Gestão Urbanística, de 29 de Novembro de 2011, auto de Vistoria, de 28 de Julho de 2011, cópia da deliberação n.º 991 de 15/09/2011, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata (**anexo XVIII**).

122



O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que a informação junta à proposta presente para discussão e votação deixava muito a desejar, sobretudo na parte final, ou seja, no ponto oito da mesma informação.

Disse que, lendo a informação técnica junta à proposta, poderia-se constatar que se executava o loteamento, construía-se o que apetecia, entrava-se pelo domínio público municipal e depois, a comissão de vistoria, limitava-se a dizer que estava tudo bem, porque o particular já havia gasto muito dinheiro.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística disse que não era conhecedor daquela situação em concreto e que teria que a analisar para prestar os devidos esclarecimentos.

Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto ao Departamento de Gestão Urbanística para análise e informação, tendo em conta o teor da intervenção do senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira.

2- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1176 de 19/01/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

3- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2012) - DGU (**em arquivo**).

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto

no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Ofício do senhor Presidente da Direção dos Bombeiros de Penafiel, dirigido ao senhor Vereador com o pelouro da Segurança, Protecção Civil e Protecção da Floresta, datado de 2011-12-28, a agradecer a colaboração e amabilidade dispensada desde Maio de 2006 até à presente data em que termina o 2.º mandato consecutivo como Presidente da Direção, embora não abandonando os corpos sociais **(anexo XIX)**.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento,

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 08/2012 **(anexo XX)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Faturas registadas no valor de 343.771,33€ **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezassete horas e vinte e cinco minutos**.

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: 